



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE: CLAUDIO FONSECA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo.

DATA: 22/11/2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Boa tarde. Presidindo a reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, eu, Vereador Claudio Fonseca, declaro abertos os trabalhos da 8ª audiência pública do ano de 2017.

Informo que este evento está sendo transmitido pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On Line.

Esta audiência foi convocada para tratar dos seguintes projetos: primeiro item da pauta: PL 583/2009, do Vereador José Américo, que autoriza o Executivo a implantar o programa de Atenção à Saúde nas creches comunitárias. Audiência ainda não realizada. Essa é a primeira audiência, portanto.

Item 2 da pauta: PL 680/2013, dos Vereadores Goulart e Rodrigo Goulart, que proíbe a fabricação, a venda a comercialização e a distribuição, a qualquer título, de armas de brinquedo, institui a Semana do Desarmamento Infantil, e dá outras providências.

Item 3 da pauta: PL 864/2013, da Vereadora Patrícia Bezerra, que institui, nos Parques Públicos Municipais, incluindo os CEUs, "espaços de fazer cultura", para prática e aprendizagem de técnicas de expressão cultural, distribuídos por faixa etária, e dá outras providências.

Item 4 da pauta: PL 380/2015, do Vereador Quito Formiga, que dispõe sobre inserções de advertência quanto aos malefícios do consumo de bebidas alcoólicas e drogas, nos livros didáticos distribuídos nas escolas da Rede Pública Municipal.

Item 5 da pauta: PL 524/2015, do Vereador Eduardo Tuma, que dispõe sobre a implantação da disciplina de Sociologia na grade curricular do 8º (oitavo) ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais.

Item 6 da pauta: PL 90/2016, dos Vereadores Andrea Matarazzo, Patrícia Bezerra, Adriana Ramalho e Fabio Riva, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche às participantes do programa de Proteção da Saúde da Gestante e do Recém-nascido, Mãe Paulistana, e dá outras providências.

REUNIÃO: 17113 DATA: 22/11/2017 FL: 2 DE 6

Item 7 da pauta: PL 171/2016, dos Vereadores Mario Covas Neto e Adriana Ramalho, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para excluir a alínea c) do inciso CCXXIII, redefinindo o Dia do Nordeste para 02 de agosto e dá outras providências.

Também não houve audiência realizada, essa é a primeira.

Item 8 da pauta: PL 405/2016, do Vereador Ota, que dispõe sobre a realização anual de atividades direcionadas à orientação e prevenção ao assédio moral nos meios digitais nas Escolas Municipais durante o mês de agosto.

O item 9 da pauta: PL 176/2017, da Vereadora Rute Costa, que dispõe sobre a priorização do investimento em ensino nas áreas periféricas com demonstrado déficit de atendimento público no setor do ensino.

Esses são os itens.

Passemos à discussão do primeiro item da pauta: PL 583/2009. Em discussão. Não há oradores inscritos. Esse não é um programa voltado à Atenção à Saúde para as crianças de creches, mas é um programa que implica em compor uma equipe de atendimento médico nas escolas. No meu entendimento, seria muito difícil a operacionalização e um erro do ponto de vista da inversão da vocação da escola. Um programa de atendimento à saúde é necessário ter, mas não instalar equipes próprias de saúde nas unidades escolares.

Seja qual for a nobre intenção do autor, não oradores inscritos para discutir.

Considero como realizada a audiência pública do PL 583/2009.

Passemos ao próximo item da pauta: PL 680/2013. Em discussão. Não há oradores inscritos para discutir.

Sendo assim, considero realizada a audiência pública do projeto que proíbe a fabricação, a venda a comercialização e a distribuição, a qualquer título, de armas de brinquedo, institui a Semana do Desarmamento Infantil. Vocês têm visto muitas crianças armadas por aí?

- Manifestação fora do microfone.

REUNIÃO: 17113 DATA: 22/11/2017 FL: 3 DE 6

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Cada vez menos desarmadas.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Está bom. Realizada a audiência pública sobre o projeto de lei de autoria dos Vereadores Goulart e Rodrigo Goulart, pai e filho.

Passemos ao próximo item da pauta: PL 864/2013, da Vereadora Patrícia Bezerra, que institui, nos Parques Públicos Municipais, incluindo os CEUs, "espaços de fazer cultura", para prática e aprendizagem de técnicas de expressão cultural, distribuídos por faixa etária.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Apenas registro minha preocupação com relação aos recursos para financiar o programa, que não pode ser apropriação de receitas vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Sendo assim, realizada a audiência pública do PL 864/2013, de autoria da Vereadora Patrícia Bezerra.

Passemos ao próximo item da pauta: PL 380/2015, do Vereador Quito Formiga, que dispõe sobre inserções de advertência quanto aos malefícios do consumo de bebidas alcoólicas e drogas, nos livros didáticos distribuídos nas escolas da Rede Pública Municipal.

Em discussão. Abertas as inscrições para quem queira fazer considerações, debater. São exigidas duas audiências públicas para esse projeto. Essa é a primeira. Não há inscritos para debater, fazer considerações.

Sendo assim, considero realizada a primeira audiência pública do PL 380/2015, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga.

Passemos ao próximo item da pauta: PL 524/2015, do Vereador Eduardo Tuma, que dispõe sobre a implantação da disciplina de Sociologia na grade curricular do 8º ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais.

Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão. Registro a preocupação da necessidade de alinhar o projeto ao BNCC, Base Nacional Comum Curricular. Creio que durante a tramitação haverá atenção para esse detalhe. Essa é a primeira audiência

REUNIÃO: 17113 DATA: 22/11/2017 FL: 4 DE 6

pública sobre o projeto.

Considero realizada a audiência pública sobre o PL 524/2015.

Passemos ao próximo item da pauta: PL 90/2016, dos Vereadores Andrea Matarazzo, Patrícia Bezerra, Adriana Ramalho e Fabio Riva, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche às participantes do programa de Proteção da Saúde da Gestante e do Recém-nascido, Mãe Paulistana, e dá outras providências.

Em discussão. Abertas as inscrições para quem queira fazer considerações, discutir. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão.

Considero realizada a audiência pública do PL 90/2015. Eu defendo a universalização do acesso à Educação. Portanto, também à educação infantil de zero a três anos. O maior auxílio que se pode dar é assegurar a vaga para todas as famílias que necessitam.

Passemos ao próximo item: PL 171/2016, dos Vereadores Mario Covas Neto e Adriana Ramalho, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para excluir a alínea c) do inciso CCXXIII, redefinindo o Dia do Nordeste para 02 de agosto e dá outras providências.

Algum nordestino presente que queira se manifestar? É bom falar ao microfone, porque é um caso raro de uma pessoa participando da audiência, por isso merece registro, acompanhamento, assentamento em todas as atas, dar publicidade, passar no jornal *Nacional*, inclusive.

(NÃO IDENTIFICADO) – O Vereador Mario Covas pediu que eu viesse à audiência. Obrigado por sua atenção. Só para dizer que não se trata de afronta ao Vereador que propôs a data no passado, muito pelo contrário. Essa é uma alteração trazida ao gabinete e elaborada a pedido do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Nordestina. Trata-se apenas da unificação da data comemorativa, porque o Estado já tinha uma data proposta pela Lei Estadual nº 8.441/93, portanto, 16 anos anterior à Lei Municipal, promulgada em 2009.

O objetivo, segundo a comunidade, é não criar mais nenhuma confusão na

REUNIÃO: 17113 DATA: 22/11/2017 FL: 5 DE 6

promoção das ações tradicionais na comemoração do Dia do Nordeste e, ademais, é bom deixar destacado que essa é uma data simbólica para nós, nordestinos. Sou nascido em São Paulo, mas sou cidadão pernambucano e recifense. Essa é a data do aniversário da morte de Luiz Gonzaga, que é o maior nome da cultura nordestina do nosso Brasil, o maior sanfoneiro de todos os tempos, que é exatamente no dia 2 de agosto.

Por isso, longe de fazer alguma afronta ao Vereador que propôs em 2009. Essa data já havia no Estado em 93 e o projeto repara integrando as datas. E é um pedido da comunidade.

É isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Perfeito. De fato não pode ser encarado com uma afronta. Nordestinos, nós temos espalhados pelas 645 cidades que compõem o Estado de São Paulo. Há uma data estadual, dia 02 de agosto. Portanto, unificar a data. Talvez a unificação da data possa ser comemorada com uma grande festa nordestina. São 645 cidades que poderão comemorar. Inclusive a Capital.

Não havendo mais oradores inscritos para debater o projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Covas Neto, PL 171/2016, que unifica o dia 02 de agosto como o Dia do Nordeste. Encerrada a discussão.

Dou por realizada a audiência pública sobre o presente projeto de lei.

Passemos ao próximo item: PL 405/2016, do Vereador Ota, que dispõe sobre a realização anual de atividades direcionadas à orientação e prevenção ao assédio moral nos meios digitais nas Escolas Municipais durante o mês de agosto.

Em discussão. Não há oradores inscritos para discutir, fazer considerações sobre o presente projeto de lei. Sendo assim, dou por encerrada a audiência pública sobre o PL 405/2016, do Vereador Ota.

Passemos ao último item da pauta: PL 176/2017, da Vereadora Rute Costa, que dispõe sobre a priorização do investimento em ensino nas áreas periféricas com demonstrado

REUNIÃO: 17113 DATA: 22/11/2017 FL: 6 DE 6

déficit de atendimento público no setor do ensino.

Abertas as inscrições para discussão ou considerações. Não há oradores inscritos, por isso ocupo o tempo para fazer a consideração da mesma natureza com que fiz com relação ao projeto de proteção à saúde, concedendo auxílio-creche. A Constituição abriga o direito à universalização do atendimento à Educação. Não pode haver corte de renda, nem de qualquer outra natureza. Portanto é importante observar que, mesmo nas áreas periféricas, tem de ser assegurado o direito do acesso e a permanência à Educação. É o direito à universalização do acesso à Educação, seja em comunidades carentes, periféricas ou não.

Indago aos senhores presentes se querem fazer alguma observação ou consideração. Não havendo, dou por encerrada a presente audiência pública, considerando como instruídos por audiências públicas os itens que compõem a pauta desta audiência, convocada para essa finalidade: instruir os projetos; realizando audiência para aqueles que precisavam de uma única audiência e para aqueles que precisam de duas, realizando a primeira audiência.

Encerrados os nossos trabalhos.